



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 031/2022

*Destitui, Nomeia e Designa, Dando Nova Composição à
Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa
de Pró-Gestão no Âmbito do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Cariacica.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor Nilton Basílio Teixeira, matrícula 15.167 da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 01/04/2022.

Art. 2º - DESTITUIR a servidora RONALDA ADRIANA BARBOSA, matrícula 15.121, da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 05/04/2022.

Art. 3º - NOMEAR e DESIGNAR o servidor Paulo Lopes de Rezende Neto, matrícula 15.165, para compor a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 05/04/2022.

Art. 4º - Fica nomeado como Presidente desta Comissão o servidor Paulo Lopes de Rezende Neto, e mesma passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Paulo Lopes de Rezende Neto – matrícula. 15.165 – Presidente Comissão Pró Gestão;

II – Membro: Anderson Mattos – matrícula 13.609;

III – Membro: André Luiz Valentim Paulo, matrícula 13.610; e,

IV – Membro: Eliane Santana Tavares – matrícula 14.967;

Art. 5º - Nas faltas ou impedimentos do Presidente, designado no art. 4º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pelo Diretor Presidente do IPC.

Art. 6º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 05/04/2022, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 11 de Abril de 2022.


Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 12 de abril de 2022.

102	Antônio Carlos Ribeiro	Música	DEFERIDO
103	Carlos Alberto de Oliveira	Música	DEFERIDO
104	Emerson Renato da Silva	Música	DEFERIDO
105	Flávio Vezzoni	Música	DEFERIDO
106	Marcelo Carvalho de Oliveira	Música	DEFERIDO
107	Marco Antonio Coco	Música	DEFERIDO
108	Maykon Jhon oliveira de morais	Música	DEFERIDO
109	Jonathan Nascimento Raulino	Patrimônio Cultural	DEFERIDO
110	Thays Ferreira Santos	Patrimônio Cultural	DEFERIDO
1	Maria José da Silva	Artes Cênicas	INDEFERIDO
2	Elaine dos Santos de Araújo	Artesanato	INDEFERIDO
3	Marcos Peter Witt de Oliveira	Cultura Popular	INDEFERIDO
4	Luís Guilherme Silva	Música	INDEFERIDO
5	Raymundo de Almeida e Silva Neto	Patrimônio Cultural	INDEFERIDO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES –
IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 031/2022**

Destitui, Nomeia e Designa, Dando Nova Composição à Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR o servidor Nilton Basílio Teixeira, matrícula 15.167 da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 01/04/2022.

Art. 2º - DESTITUIR a servidora Ronalda Adriana Barbosa, matrícula 15.121, da função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 05/04/2022.

Art. 3º - NOMEAR e DESIGNAR o servidor Paulo Lopes de Rezende Neto, matrícula 15.165, para compor a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 05/04/2022.

Art. 4º - Fica nomeado como Presidente desta Comissão o servidor Paulo Lopes de Rezende Neto, e mesma passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Paulo Lopes de Rezende Neto – matrícula. 15.165 – Presidente Comissão Pró Gestão;

II – Membro: Anderson Mattos – matrícula 13.609;

III – Membro: André Luiz Valentim Paulo, matrícula 13.610; e,

IV – Membro: Eliane Santana Tavares – matrícula 14.967;

Art. 5º- Nas faltas ou impedimentos do Presidente, designado no art. 4º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pelo Diretor Presidente do IPC.

Art. 6º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 05/04/2022, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 11 de Abril de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 032/2022

Destitui, Nomeia, Designa e Dá Nova Composição da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão, Pregoeiro e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR o servidor Paulo Lopes de Resende Neto, matrícula 15.165, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 04/04/2022.

Art. 2º- NOMEAR e DESIGNAR a servidora Ronalda Adriana Barbosa, matrícula 15.121, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 05/04/2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br